

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.729 – 07/04/2026 – PÁGINA 4 – TERÇA-FEIRA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC para o exercício 2027.

A Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019; considerando ainda a aprovação em reunião Plenária Ordinária do CEI-SC realizada dia 31 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do FEI-SC para o exercício de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Fábio Marcelo Matos.
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)